



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 71, DE 31 DE AGOSTO DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUNI DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista os incisos IX e X do art. 28, combinado com os incisos XI e XII do art. 16, respectivamente, do Regimento e Estatuto da Ufersa; a Resolução nº 5, de 7 de julho de 2023, do Conselho de Curadores – CC da Ufersa; o Parecer da Auditoria Interna nº 001/2023, de 24 de fevereiro de 2023; o Memorando Eletrônico nº 79, de 26 de julho de 2023, da Pró-Reitoria de Planejamento – Proplan; a deliberação deste Órgão Colegiado em sua 7ª Reunião Ordinária de 2023, realizada no dia 31 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Aprovar o Relatório Integrado de Gestão – Exercício 2022, baseado nos pareceres do Conselho de Curadores – CC e da Unidade de Auditoria Interna – Audint da Ufersa, conforme [anexo](#).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA